



01 06 04
T

MOÇÃO Nº **MOÇ 1534/2004**
(Do Deputado Gim Argello)

do Protocolo Legislativo nº 01, em
08/06/04, da Câmara Legislativa do Distrito
Federal, para ser incluída na Ordem do Dia:

**Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza a
Doutora ODETE MARIA FONTES, Diretora da
Academia de Odontologia Pediátrica do Distrito
Federal, pelos relevantes serviços prestados à
população de Taguatinga.**

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 1534/04
Fls. N.º 01 CAS

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

**Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de
Louvor e Parabenize a Doutora ODETE MARIA FONTES, Diretora da
Academia de Odontologia Pediátrica do Distrito Federal, pelos relevantes
serviços prestados à população de Taguatinga.**

lij



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar a Doutora ODETE MARIA FONTES, Diretora da Academia de Odontologia Pediátrica do Distrito Federal, pelos relevantes serviços prestados à população de Taguatinga.

Taguatinga, uma cidade de 300 mil habitantes. Uma história fantástica de solidariedade, de amor e de fraternidade. Foi neste universo de prosperidade e união que os moradores e empresários de Taguatinga convivem.

Taguatinga virou cidade forte e pujante, onde pessoas como a Doutora ODETE MARIA FONTES, buscam o desenvolvimento e o progresso, sem abrir mão de segurança, do lazer e da tranquilidade exigida por todos os taguatinguenses.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize a Doutora ODETE MARIA FONTES E, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MCC. 1534 02
FIS. N.º 02 CAS